

PORTARIA Nº 0712, de 29 de outubro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 09/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ANDERSON ALVES RODRIGUES	72 584 470-1	1	2	1	3
AGTON SANTOS FERREIRA	72 445 623-8	2	2	2	3
ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	72 542 064-6	2	1	2	2
ANTONIO AUGUSTO JESUS SANTOS	72 294 405-7	2	2	2	3
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	72 000 556-4	3	2	3	3
ANTONIO UELITON F SOARES	72 000 261-3	2	1	2	2
ARACELIA GONCALVES DE SOUZA	72 000 558-0	3	2	3	3
CAROLINE ALVES BARRETO	72 573 029-5	2	1	2	2
CRISTIANE SANTOS LIBARINO	72 470 001-9	2	2	2	3
FABRICIA FERREIRA MEDICI	72 528 833-7	2	1	2	2
ISABEL CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	72 445 594-9	2	2	2	3
JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS	72 539 163-5	1	1	1	2
JOANNI APARECIDA C MIRANDA	72 547 629-9	1	2	1	3
JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES	72 366 338-7	2	2	2	3
JULIO CEZAR OLIVEIRA GOMES	72 309 113-2	2	2	2	3
JUSCELINO AUSTRAGESILO BATISTA	72 000 278-6	2	2	2	3
MANUELLA LOPES CAJAIBA	72 445 714-5	2	1	2	2
MARIA CELIA DA SILVA CRUZ	72 000 563-7	3	1	3	2
MIRELLA LOPES C FERNANDES	72 557 621-9	1	1	1	2
MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS	72 532714-9	2	1	2	2
NAILTON GONCALVES ALVES	72 565 090-8	1	1	1	2
PATRICIA LISSANDRA N BRITO	72 585 300-1	1	2	1	3
POLLYANE SILVA SOUSA	72 445 634-3	2	2	2	3
RENER SOUZA PAIVA	72 547 721-1	1	1	1	2
RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JR	72 448 265-3	2	1	2	2
TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	72 000 262-1	3	1	3	2
THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA	72 567 767-5	1	2	1	3
VALQUIRIA SOUSA FERNANDES	72 445 606-8	2	1	2	2

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB),

que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2019, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72277232-9	O servidor não atendeu o disposto no Inciso I do Art. 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72553916-0	O servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.
72542354-7	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72000467-3	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72492959-0	O servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.
72546766-4	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR